LEI Nº 9.175, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Denomina “Mauro Mendes Nogueira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Mauro Mendes Nogueira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.03.10 09:38:13 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.03.08 10:38:07 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.
_____

JUSTIFICATIVA

Cidadão compromissado com uma Divinópolis melhor para todos, Dr. Mauro Mendes Nogueira transformou o Direito em um sacerdócio. Como advogado, atuou junto a alguns dos principais escritórios do Município. Mas também sempre fez questão de ajudar, de forma voluntária, os mais carentes, por saber que a Justiça é um direito que deve alcançar a todos.

Contribuiu também de forma brilhante com o Legislativo Municipal. Na Câmara, foi chefe de gabinete da presidência, permitindo aconselhar na construção de leis, projetos e ações de grande envergadura para o bem de nossa cidade.

Filho mais novo de Abigail Mendes Nogueira e Alzido Nogueira Júnior, nasceu em 1954. Formou-se na Faculdade de Direito do Oeste de Minas - Fadom, na década de 1970. Inspirou-se profissionalmente no pai, um trabalhador dedicado e de destaque da saudosa Jota Rabelo, na década de 1940.

Além de profissional respeitado e referência para novos advogados, destacou-se também pela sua postura íntegra, alegre e que sempre valorizou os momentos ao lado dos amigos e familiares.

Mauro Mendes sempre combateu as injustiças com a gana de quem sabe a importância do acesso aos princípios básicos que garantam uma vida digna. Venceu inúmeras batalhas solidárias ao longo de sua vida. Mas em 22 de maio 2021, a exemplo de mais outros 600 mil brasileiros, viu sua vida ceifada pela Covid.

Para que seu propósito continue inspirando a todos nós, torna-se um reconhecimento do povo de Divinópolis através desta Casa Legislativa, seu nome eternizado em nossa cidade.